

Relatório de acompanhamento da Ouvidoria da SCGE

Diretoria da Ouvidoria Geral do Estado (DOGE)
Coordenação de Atendimento ao Cidadão (CAC)

Janeiro a Dezembro de 2024

Introdução

A gestão da **Ouvidoria da Secretaria da Controladoria Geral do Estado** está sob a competência da Coordenação de Atendimento ao Cidadão, vinculada à Diretoria da Ouvidoria Geral do Estado, a quem compete, também, a coordenação da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo do Estado.

Cabe à Ouvidoria da SCGE acolher e registrar manifestações relacionadas às ações e programas da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco, bem como à conduta dos seus agentes públicos.

O presente relatório tem o intuito de consolidar os dados das manifestações e pedidos de acesso à informação registrados na Ouvidoria Interna da SCGE e lhes dar transparência, bem como fomentar melhorias nos processos internos de respostas, para que elas sejam mais céleres e efetivas, contribuindo, assim, com o atingimento da visão deste órgão, de ***“consolidar-se, até 2027, como instituição imprescindível à gestão pública, com atuação resolutiva no cumprimento de sua missão, em benefício da sociedade”***.

Competências da Ouvidoria da SCGE

Qualquer cidadão pode registrar, junto à Ouvidoria da SCGE, manifestações de ouvidoria ([Lei Nº 16.420, de 17 de setembro de 2018](#)), pedidos de acesso à informação ou recursos e, ainda, pedidos relacionados a dados pessoais ([Portaria SCGE nº 33, de 11 de junho de 2021](#)).

A Lei de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos, Lei Nº 16.420/2018, estabelece os seguintes tipos de manifestação:

- Sugestão - consiste em proposta de melhoria de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Estadual;
- Elogio - demonstração de reconhecimento da atuação da Administração Pública Estadual, seus agentes e ações desenvolvidas;
- Solicitação - pedido de orientação ou comunicação a respeito dos serviços prestados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como requerimento de implementação de ações, procedimentos e projetos pelos referidos responsáveis;
- Reclamação - corresponde a uma insatisfação relativa à atuação do Poder Executivo, seus agentes, bem como da prestação de serviço público estadual; e
- Denúncia - comunicação da prática de ato irregular na atuação do Poder Executivo, seus agentes, bem como referente à prestação de serviço público estadual.

Competências da Ouvidoria da SCGE

Além disso, a Ouvidoria da SCGE é, também, responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão do órgão, criado pela Lei Estadual de Acesso à Informação (Lei Nº 14.804/2012), que tem o objetivo de:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso à informação e
- Receber e registrar pedidos de acesso à informação e recursos.

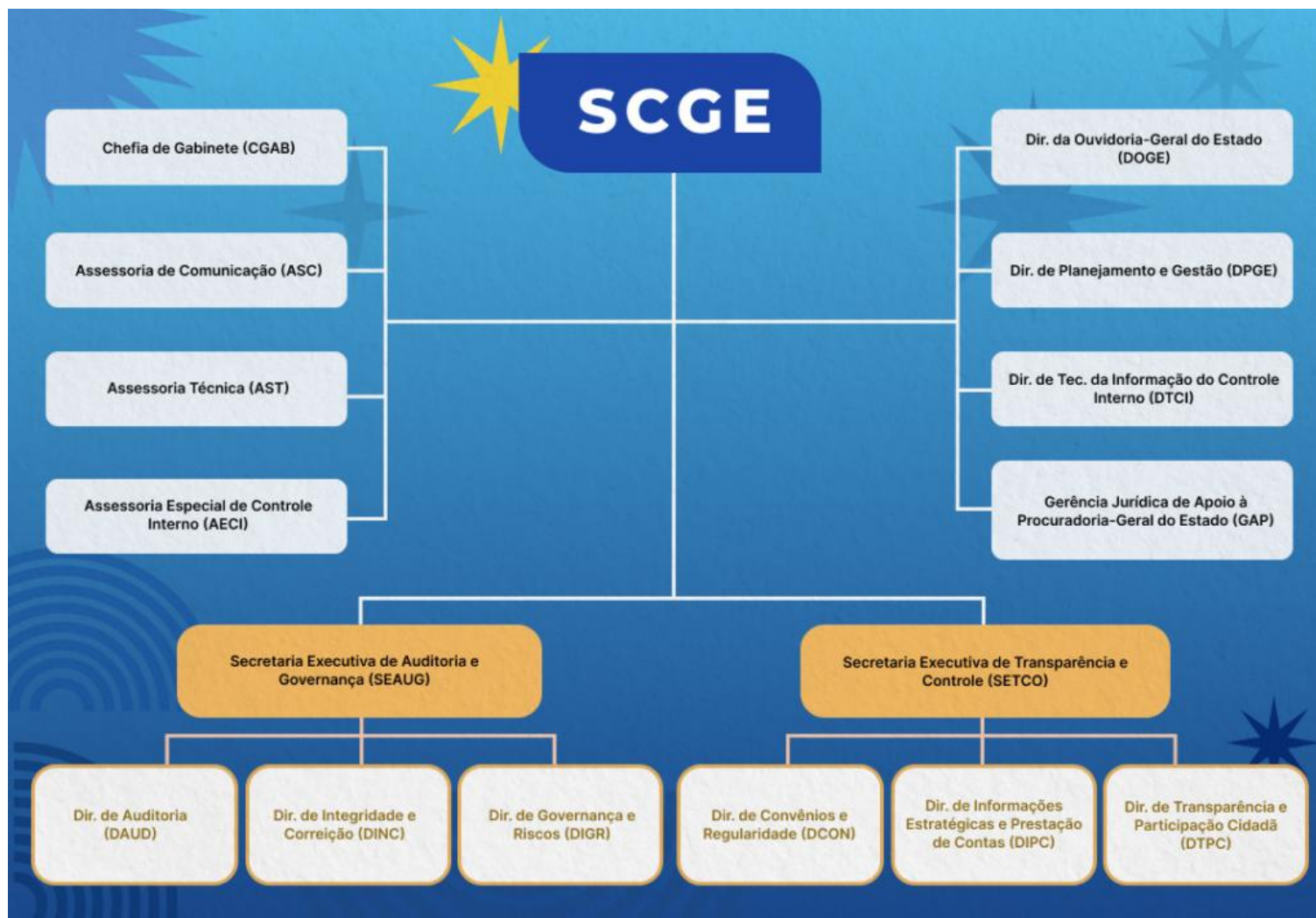
Por fim, com o advento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Nº 13.709/2018) e a Portaria SCGE Nº 33/2021, os cidadãos podem, também, registrar Pedidos Relacionados a Dados Pessoais, solicitando as seguintes providências em relação aos seus dados pessoais:

- Correções de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- Eliminação ou do apagamento dos dados, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, sendo autorizada a conservação somente nas exceções legais;
- Revogação do consentimento a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do titular, por procedimento gratuito e facilitado;
- Oposição ao tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto na LGPD.

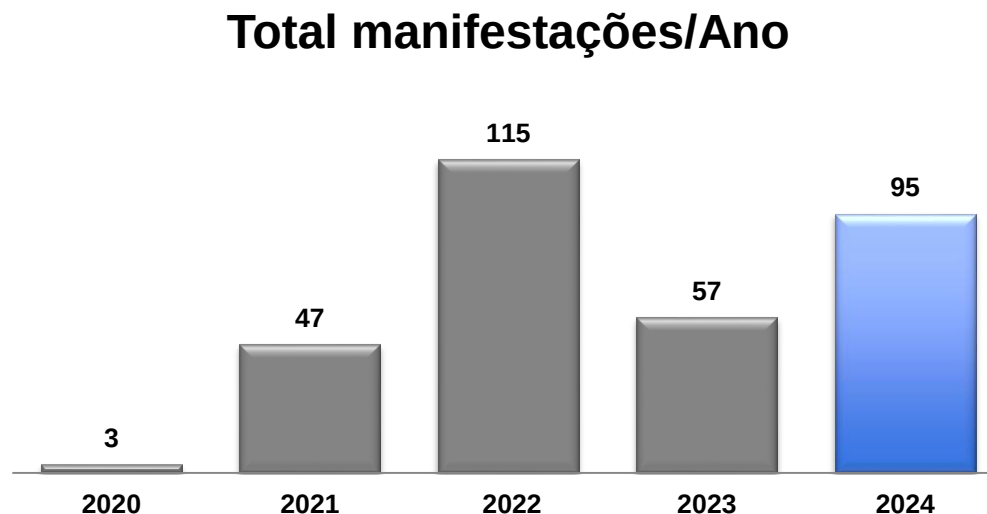
Acesso à Ouvidoria da SCGE

Os formulários de (manifestação, acesso à informação e proteção de dados pessoais) estão disponíveis no site eletrônico da [Secretaria da Controladoria Geral do Estado](#), da [Ouvidoria-Geral do Estado](#) e no [Portal da Transparência do Estado](#).

Organograma da Secretaria da Controladoria Geral do Estado



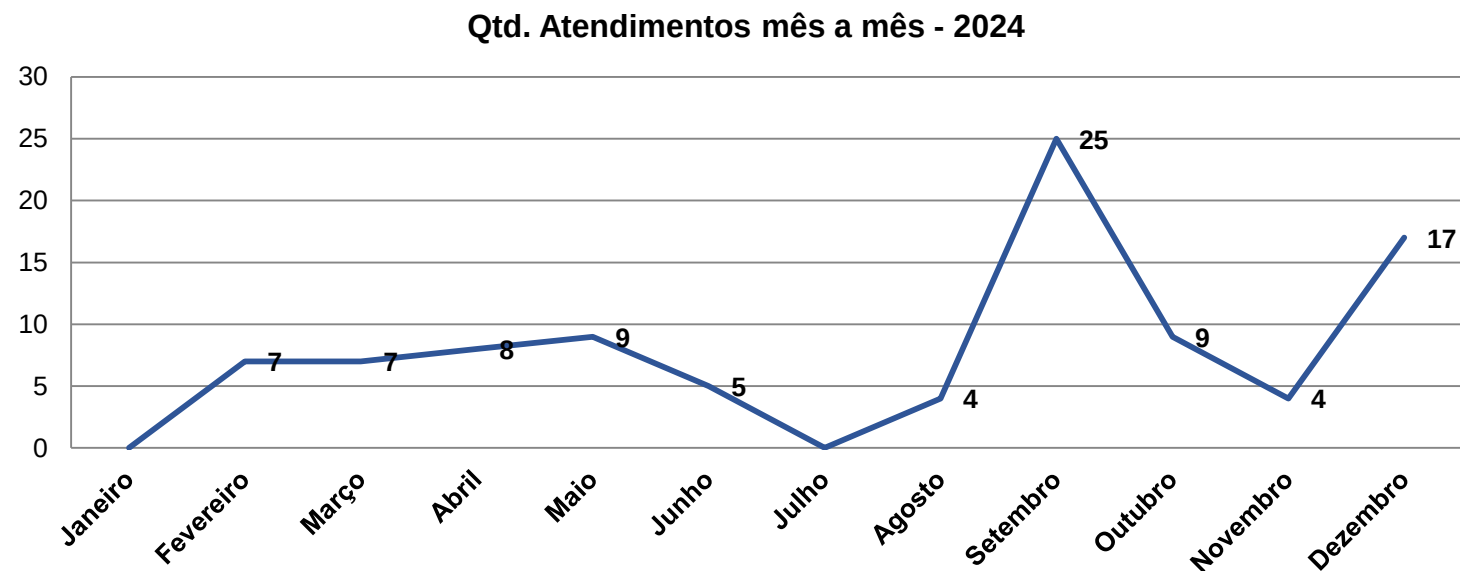
Quantitativo de manifestações por ano



Houve um aumento de 20% no total de manifestações registradas em relação ao exercício anterior, com destaque para o exercício de 2022, ano em que houve o maior número de manifestações registradas nos últimos 05 (cinco) anos.



Quantitativo de manifestações por mês em 2024

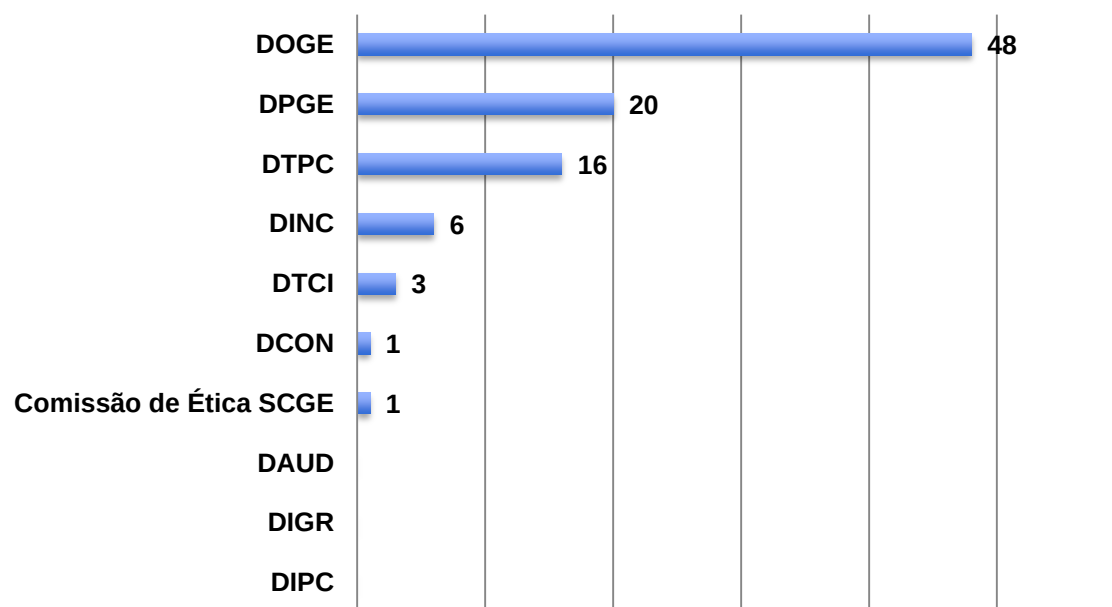


Média mensal de manifestações: 08 (oito).

O registro de quantitativo elevado de manifestações no mês de setembro foi decorrente do registro no sistema dos elogios registrados a partir de campanha interna de fomento aos elogios entre os membros da equipe da Coordenação de Atendimento ao Cidadão, vinculada à Diretoria da Ouvidoria-Geral do Estado.

Manifestações por Diretoria demandada em 2024

Diretorias demandadas 2024



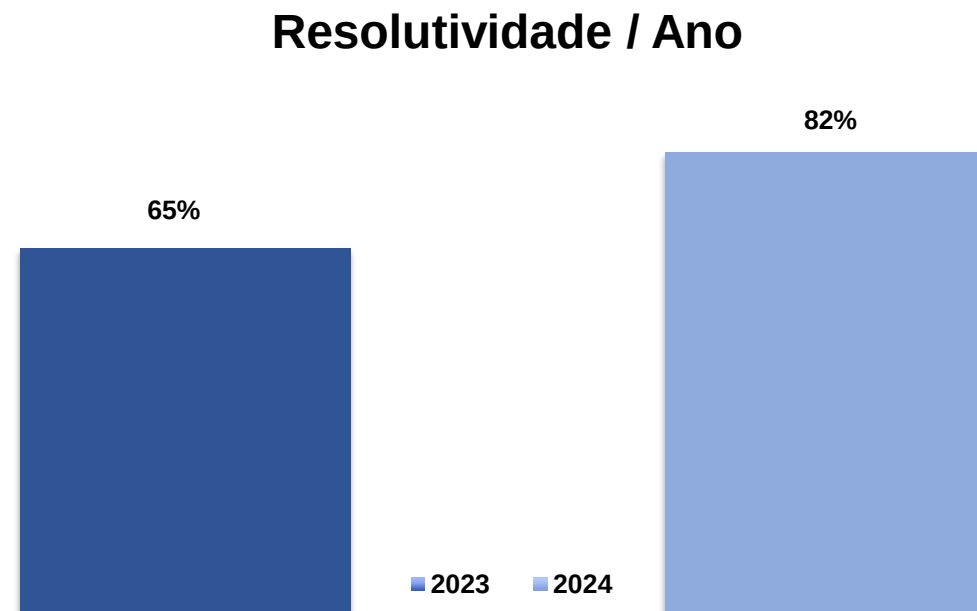
Denúncias encaminhadas à Comissão de Ética Pública

Foram recepcionadas em 2024, também, 06 (seis) denúncias encaminhadas à Comissão de Ética Pública, nos termos do Decreto Nº 46.854/2018, não contabilizadas enquanto manifestações da Ouvidoria da SCGE.



Resolutividade das manifestações*

Comparativo 2023-2024

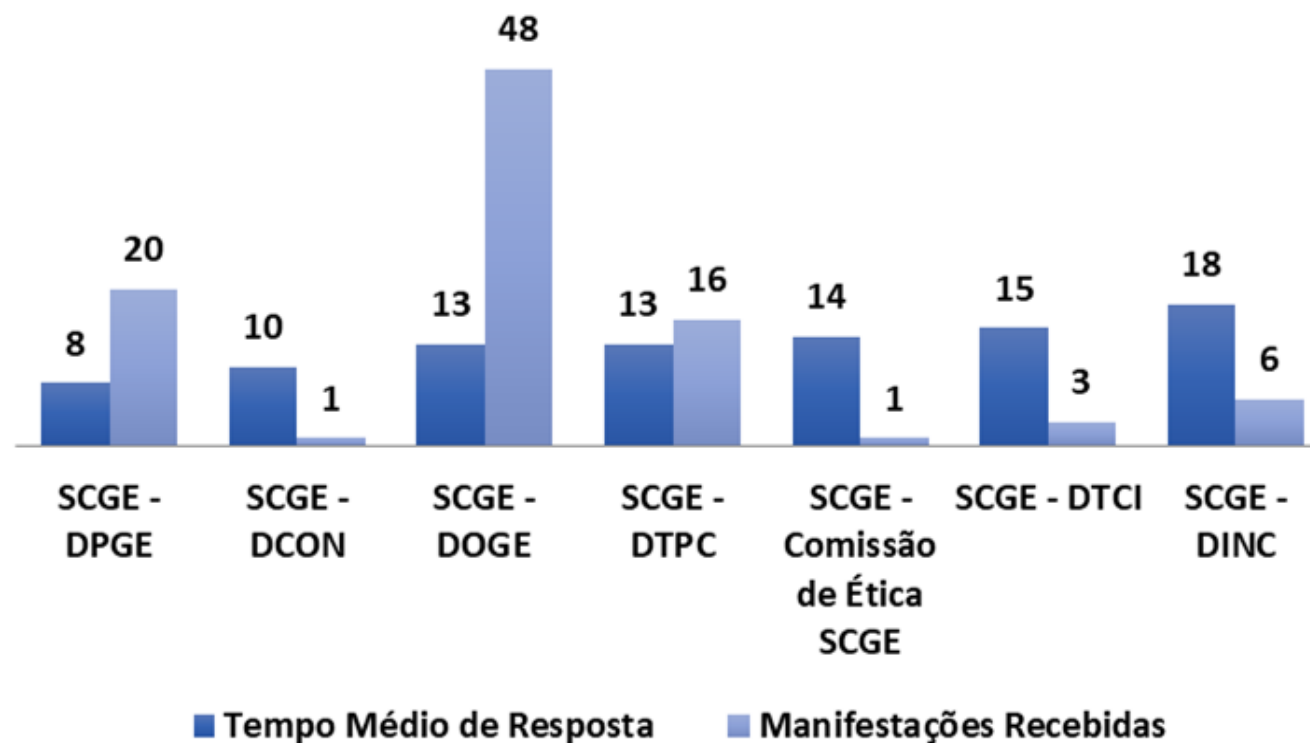


Houve uma melhoria na resolutividade das manifestações, passando de 65% em 2023 para 82% em 2024.

* A resolutividade consiste no percentual de manifestações concluídas dentro do prazo legal em relação ao total de manifestações registradas no período.



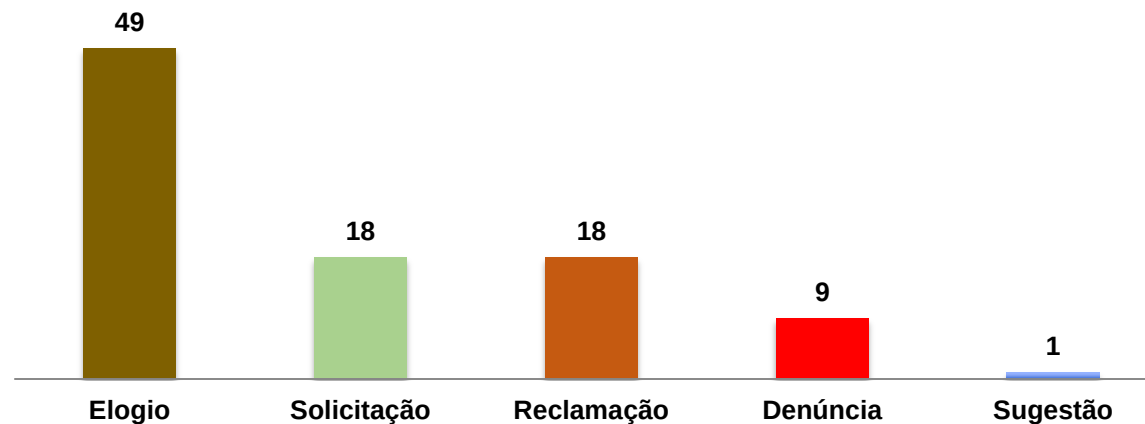
Tempo médio de resposta por Diretoria em 2024*



* Quanto menor tempo médio de resposta, melhor, pois significa que a manifestação foi respondida mais rapidamente.

Quantitativo de manifestações por tipo em 2024

Manifestações por tipo em 2024

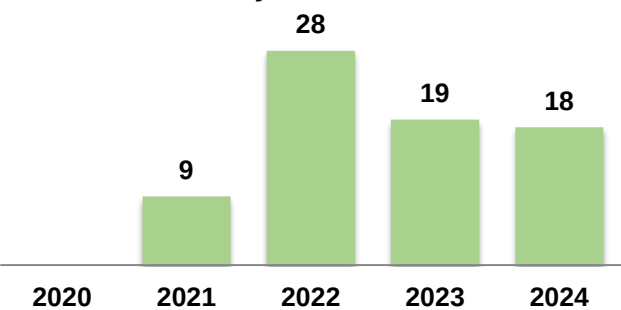


O quantitativo elevado de elogios em relação aos demais tipos de manifestação é decorrente à criação do “Cantinho do Elogio” e à realização de campanha interna de fomento aos elogios. Esse total de elogios, excede em 34% o quantitativo registrado no ano de 2023.

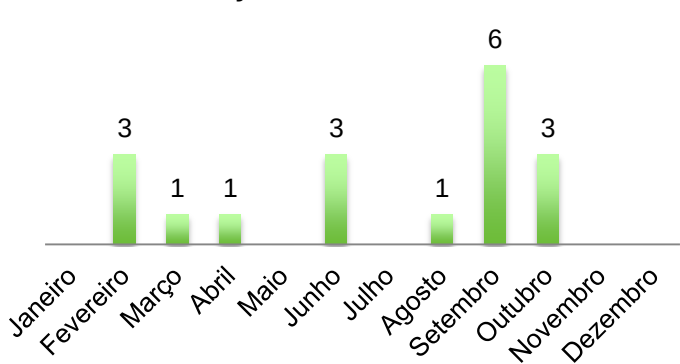


Análise detalhada por tipo de manifestação - Solicitações

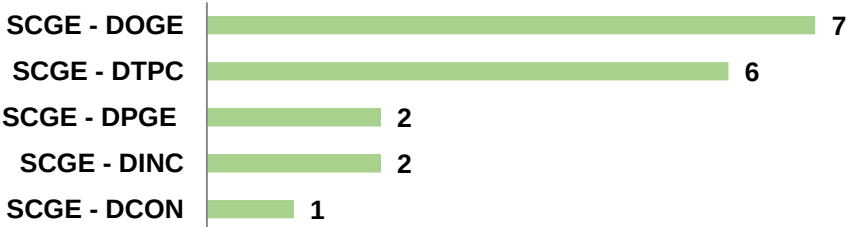
Solicitações 2020-2024



Solicitações mês a mês - 2024

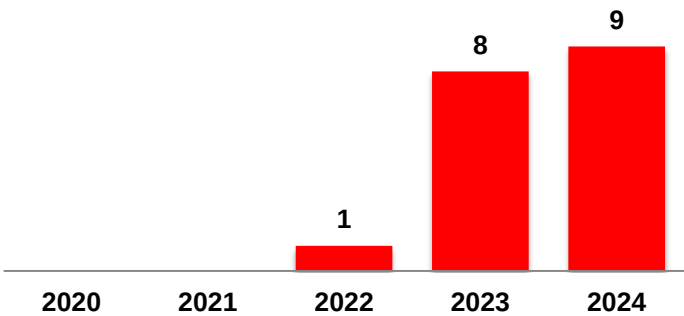


Diretorias com demandas de Solicitações - 2024

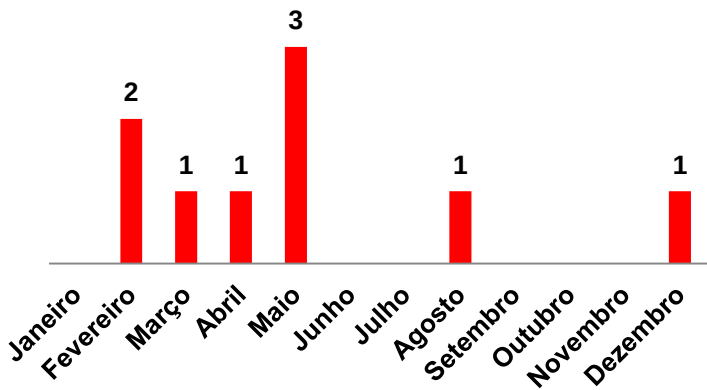


Análise detalhada por tipo de manifestação - Denúncias

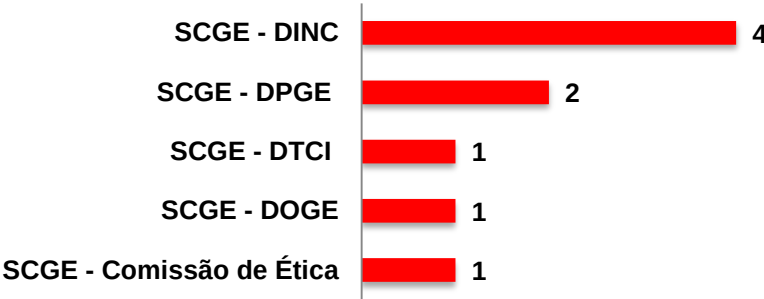
Denúncias 2020-2024



Denúncias mês a mês - 2024



Diretorias com demandas de Denúncia -2024

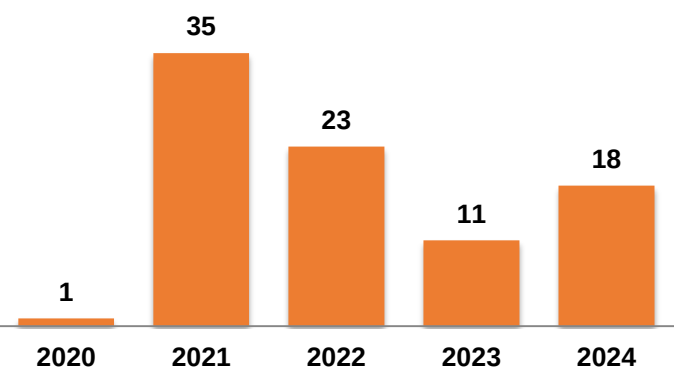


Das 04 (quatro) denúncias analisadas pela DINC, 03 (três) são de competência da Comissão de Ética Pública (CEP).

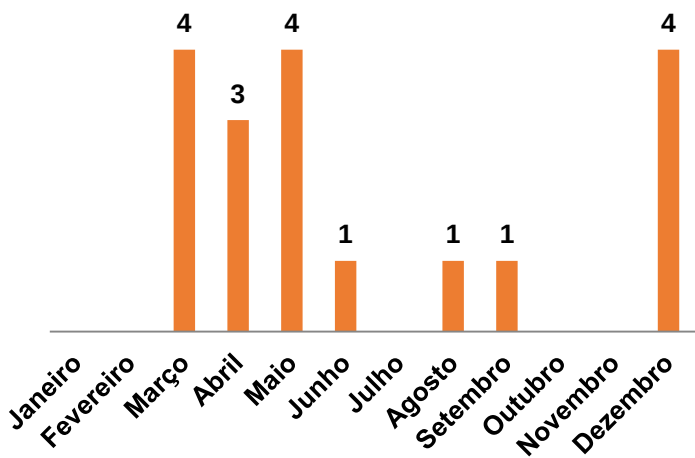


Análise detalhada por tipo de manifestação - Reclamações

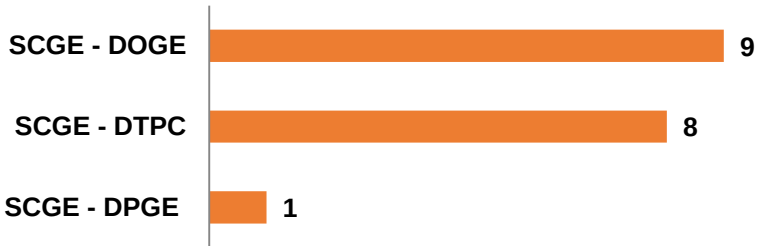
Reclamações 2020-2024



Reclamações mês a mês - 2024

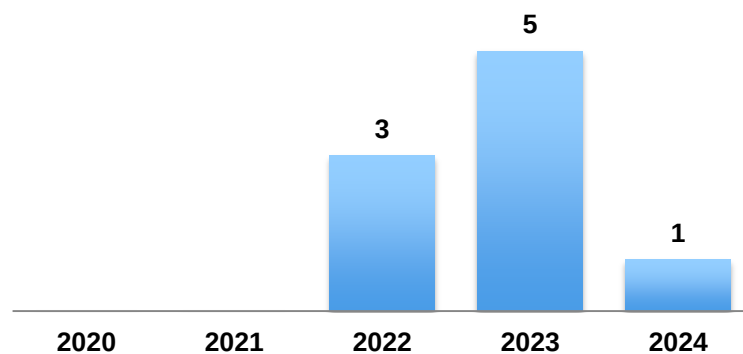


Diretorias com demandas de Reclamações - 2024

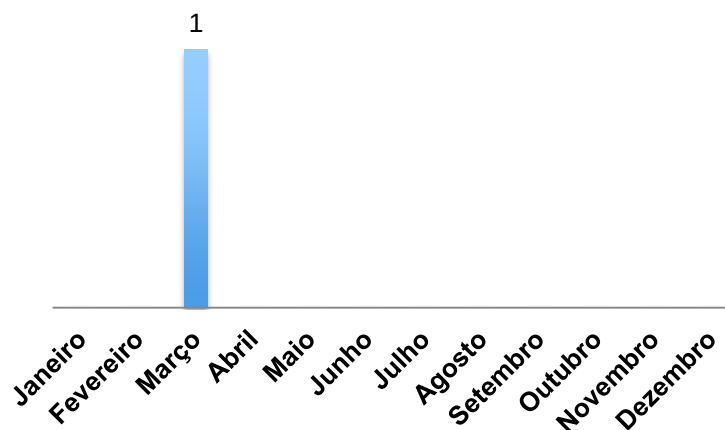


Análise detalhada por tipo de manifestação - Sugestões

Sugestões 2020-2024



Sugestões mês a mês - 2024

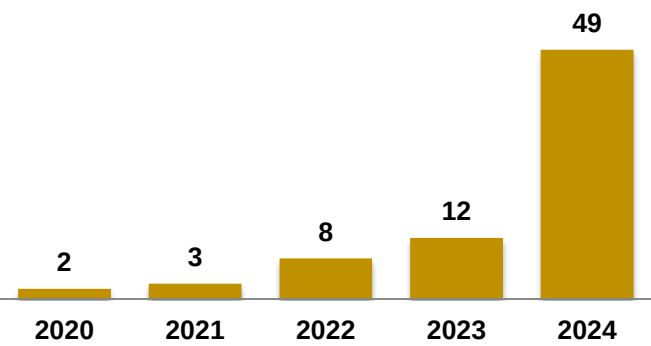


Diretorias com demandas de Sugestões 2024

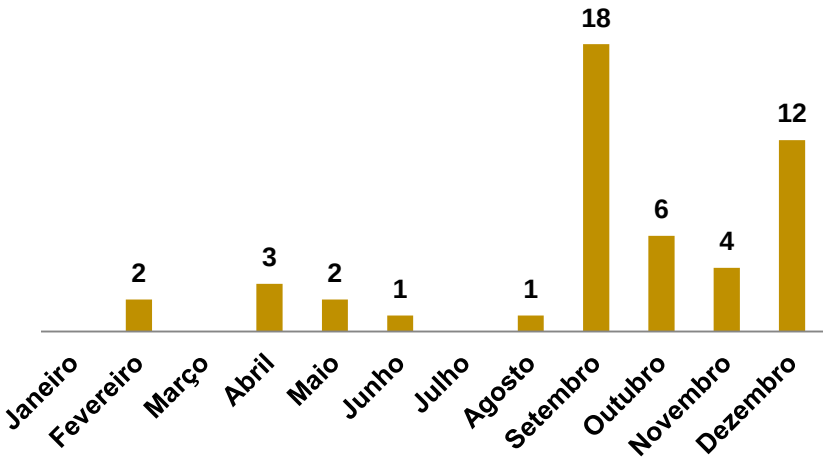


Análise detalhada por tipo de manifestação - Elogios

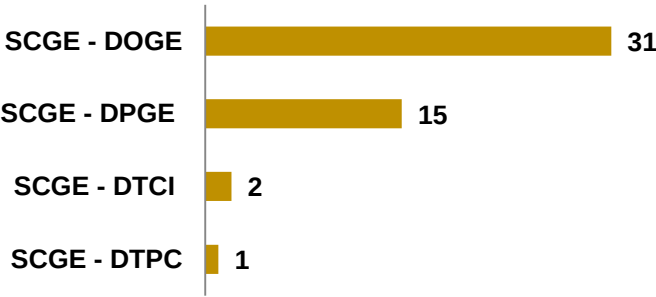
Elogios 2020-2024



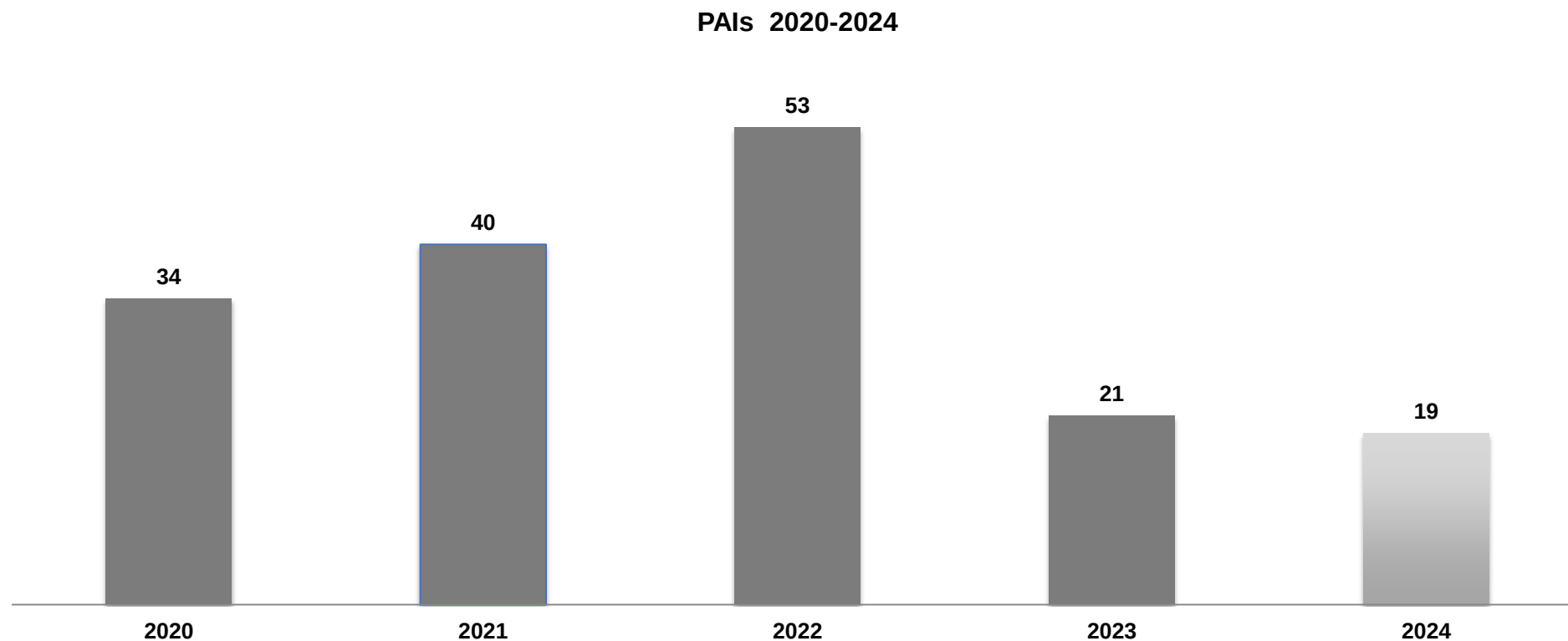
Elogios mês a mês - 2024



Diretorias com demandas de Elogios 2024

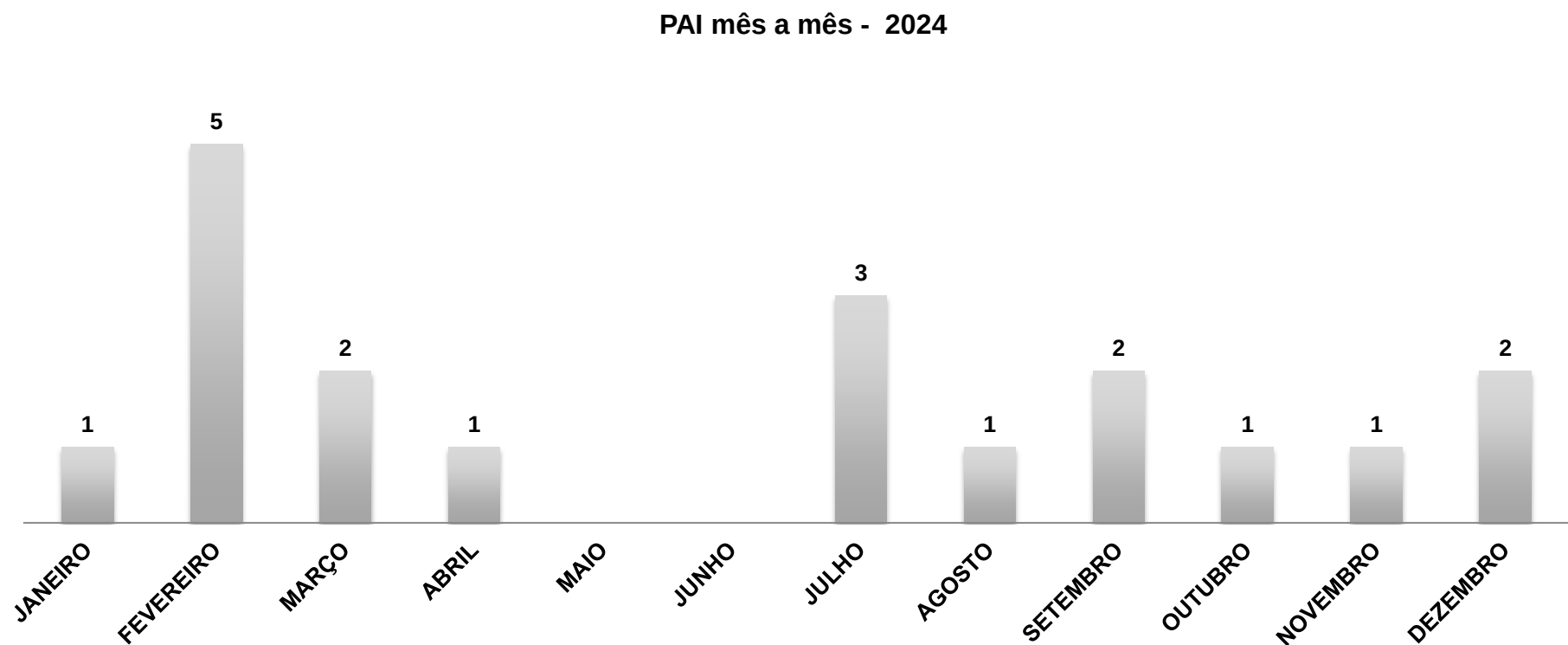


Quantitativo de Pedidos de Acesso à Informação por ano



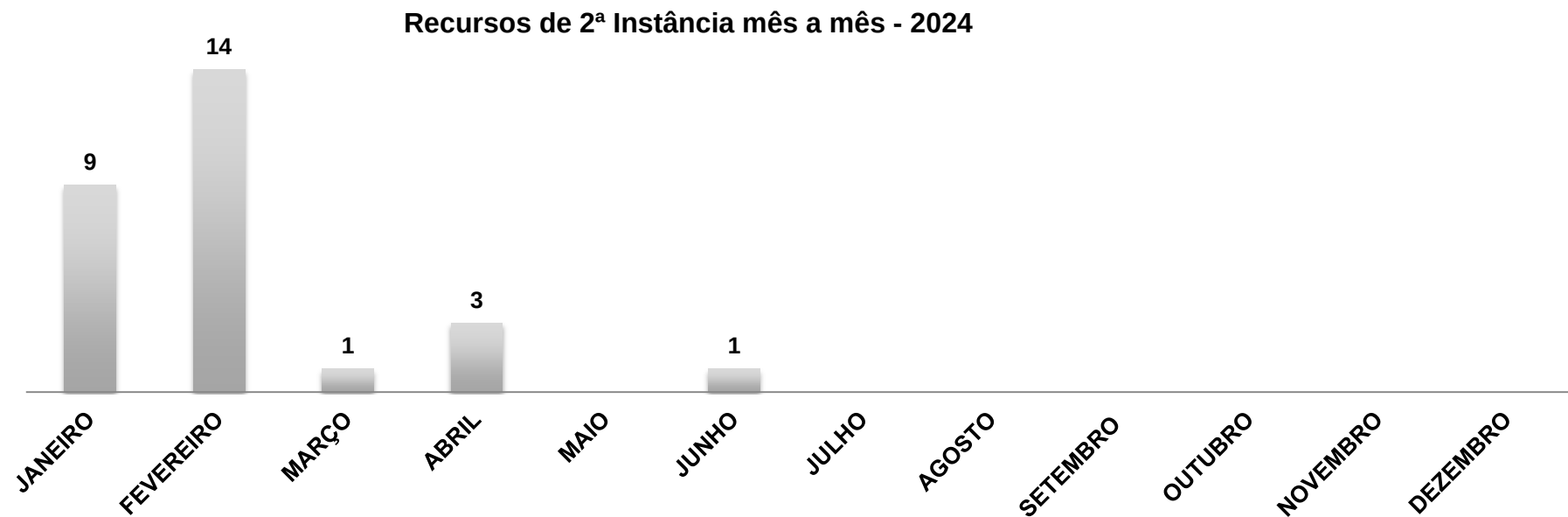
Houve uma pequena redução no quantitativo de Pedidos registrados em relação a 2023 e a resolutividade (cumprimento do prazo) em ambos os anos foi de 100%.

Quantitativo de Pedidos de Acesso à Informação por mês em 2024



Média mensal de pedidos de acesso à informação: 02 (dois).

Recursos de 2ª Instância analisados pelo Comitê de Acesso a Informação em 2024



Média mensal de Recursos de 2ª Instância: 02 (dois).

Demais ações realizadas

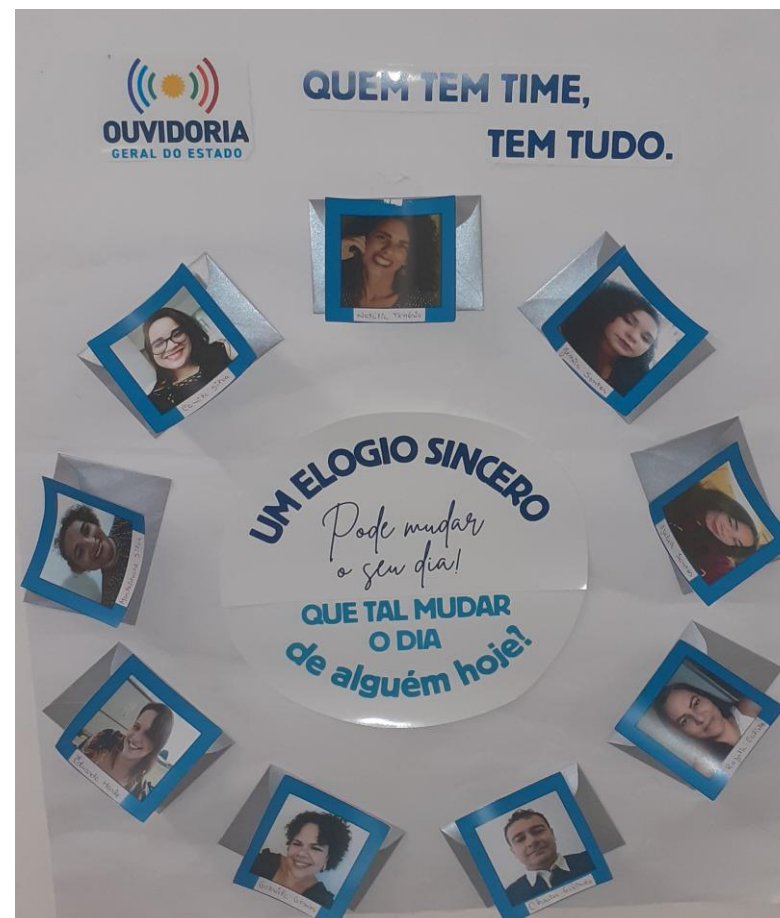
Além do registro de manifestações e pedidos, apoio e orientação aos manifestantes e gestores responsáveis pelas respostas e monitoramentos de todas as demandas, a Ouvidoria da SCGE promoveu as seguintes ações no exercício de 2024:

- **Rodada de conversa sobre assédios e discriminação** – Foram realizados 06 encontros, em parceria com a área de gestão de pessoas e as ouvidoras da Secretaria de Habitação (Seduh) e Pernambuco Participações (Perpart), para trabalhar a temática da prevenção e combate aos assédios e discriminação na SCGE. Houve a participação das diretorias, assessorias, gabinete e colaboradores terceirizados, totalizando a participação de 106 pessoas. A atividade foi muito bem recebida pelos servidores e terceirizados e teve como tema central a diferenciação entre assédio moral e sexual e discriminação.



Demais ações realizadas

- **Campanha interna de fomento ao elogio na equipe da Coordenação de Atendimento ao Cidadão** – Com a propósito de fomentar a cultura do elogio na equipe de coordenação e, assim, melhorar o bem estar dos funcionários, foi criada a Campanha “Elogio Sincero” no mês de junho, que contou com um cantinho exclusivo para serem depositados os elogios.



Demais ações realizadas

- **Criação do Cantinho do elogio** – Inspirado na campanha “Elogio Sincero” da Coordenação de Atendimento ao Cidadão, foi criado o “Cantinho do Elogio”, com o intuito de estimular a cultura do elogio entre os servidores da Secretaria da Controladoria Geral do Estado. Semanalmente um elogio é divulgado por meio de um expositor localizado no térreo do edifício sede da CGE, numa área de grande circulação de servidores.

